



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 158/2026

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, CPF nº 000.109.510.24, RG nº 1082529239, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 158/2026, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a Alteração de dotação orçamentária que fará frente a despesa do contrato administrativo nº 158/2026 originário da PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2026

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo de Apostilamento objetiva a alteração/inclusão do disposto na Cláusula Sexta, prevista no instrumento contratual nº 158/2026, proveniente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2026, para fazer face à alteração de dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 163, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021:

*Art. 163. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
(...) inciso IV: empenho de dotações orçamentárias.*

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração/inclusão na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Contrato Administrativo nº 158/2026 serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 1053 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Despesa: 799 – 4490.52.42.00.00.00 MOBILIÁRIO EM GERAL
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1621.4191 - Programa Qualifica Vigilância RS SES 847/2024

São Vicente do Sul, 18 de maio de 2026.

Representante do Município

Este termo de apostilamento foi examinado e aprovado em 18 de maio de 2026 pelo Setor Jurídico Municipal.